



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3430/2018

Data 28.11.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

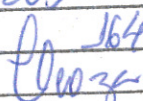
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Senhora **Celina Michelin Costa**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº 2643-3/1, portadora do RG nº 4.957.275-1 SSP/PR e CPF nº 686.784.289-53, referente ao período aquisitivo de 15/03/2004 a 14/03/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 03 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de novembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
29 novembro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 305
Edição 1642

Ass. Responsável